



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.689 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE DADOS
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I. nome dos membros titulares e suplentes, com respectivo cargo e instituição ou órgão que cada integrante representa;
- II. dados para contato com o Conselho (telefone e e-mail);
- III. calendário anual contendo as datas de reuniões previamente agendadas;
- IV. horário e endereço do local onde ocorrerem as reuniões;
- V. arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas, pareceres, processos em curso e finalizados.

Parágrafo único: os arquivos mencionados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone a ser criado na página oficial da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias após elaborados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 21 de abril de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 21/04/2021

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração